



## **REGULAMENTO DO CAMPEONATO DA MADEIRA DE MOTOCROSS JUVENIL, MOTOCROSS**

### **ÍNDICE GERAL**

- ANEXO 01 MOTOCROSS JUVENIL**
- ANEXO 02 REGULAMENTO DE MINIMOTO**
- ANEXO 03 REGULAMENTO GERAL DE MOTOCROSS E SUPERCROSS**
- ANEXO 04 REGULAMENTO DE MOTOCROSS**

### **ANEXO 01**

#### **Motocross Juvenil**

#### **DEFINIÇÃO**

Entende-se por Motocross Juvenil o início de uma actividade desportiva na área do motociclismo - neste caso específico do Motocross - cujos praticantes serão do sexo masculino e feminino, com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos, desde que possuam os requisitos necessários para a prática desta modalidade.

#### **OBJECTIVO**

Sem nunca descurar o aspecto competitivo será de ter em conta a idade dos praticantes, zelando pela sua integridade, na forma mais correcta possível de estar no desporto.

Desporto motorizado não deverá ser no entanto só competição, mas também uma forma de lazer, de dar largas às emoções de forma racional e controlada. Será prevenção rodoviária, pois saber andar de moto no dia-a-dia terá aqui uma escola, um espelho para os outros jovens - e isso então é prevenir.

Será uma ocupação de tempos livres que ao ser racional será saudável, desviará as atenções dos jovens de determinados vícios tais como drogas, tabagismo, álcool, etc. etc. que são de elevado risco e de difícil controlo.

A finalidade é tão vasta que quanto maior for a honestidade que cada um de nós colocar neste projecto, maior será a certeza de dignificarmos o motociclismo.

#### **MOTOCROSS JUVENIL**

Haverá lugar aos Campeonatos Regionais OPEN de Infantis e ao Campeonato OPEN de Iniciados.

#### **1. PARTICIPANTES/ CLASSES**

A responsabilidade pela participação nas provas e no Campeonato é assumida integralmente pelos pais dos pilotos, que terão obrigatoriamente de aceitar essa responsabilidade por escrito.

##### **1.1 Participação**

A participação nas provas é limitada aos possuidores de uma Licença Desportiva emitida pela FMP para estas classes.

Ao requerer esta licença deverão os pais dos pilotos apresentar os seguintes documentos:

**1.1.1** Bilhete de identidade do piloto ou cédula;

**1.1.2** Atestado médico passado pelo Centro de Medicina Desportiva em impresso próprio.

**1.1.3** Autorização do pai ou encarregado de educação reconhecida notarialmente, na qual autoriza a sua participação nas provas dos Campeonatos e Troféus organizados pela AMM, assim como



assume toda e qualquer responsabilidade dos possíveis acidentes, quer pessoais quer com terceiros, ocorridos durante a realização das competições.

**1.1.4** Para renovação da Licença Desportiva, apenas terão que ser respeitados os pontos 1.1.2 e 1.1.3.

## **2. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

### **2.1 Prazo de inscrição**

**2.1.1** Os pilotos obrigam-se a enviar para a sede da Associação de Motociclismo da Madeira a sua inscrição **até 6 dias antes da realização das provas agendadas para o Campeonato da Madeira** de Motocross respectivo.

**Nota:** O envio da sua inscrição poderá ser feita por FAX ou carta onde contará a data do carimbo do correio. O Formulário de inscrição será fornecido pela Secretaria da Associação aquando do envio do pedido da emissão de Licença Desportiva para a época de 2010.

### **2.1.2 Penalizações**

**No caso de um ou mais pilotos faltarem às provas para as quais se inscreveram, deverão justificar a sua ausência por carta ou fax para a Secretaria da Associação até 48 horas antes da data da prova, salvaguardando-se casos excepcionais e devidamente justificados no dia seguinte à prova, sob pena de na prova ou provas seguintes terem que pagar ao Delegado à prova a importância de EUR: 7,50, que reverterá para a organização lesada.**

### **2.1.3 Multa**

No caso de um ou mais Pilotos não fazerem a sua inscrição nos moldes anteriores até 72 HORAS ANTES para a sede da Associação, ficam sujeitos a uma multa de EUR: 7,50, que deverá ser paga no acto das verificações documentais da prova onde vai participar.

## **3. MOTOCICLOS**

As manifestações de Motocross Juvenil são abertas às seguintes categorias de motociclos:

### **3.1 Classe Infantil**

#### **3.1.1 Alterações técnicas admitidas:**

- a) É permitido “mexer” no cilindro (janelas e piston), desde que não se altere a sua cilindrada.
- b) É permitido trocar de escape e ponteira mesmo não sendo originais.
- c) É permitido trocar de suspensões por outras que não sejam originais, desde que não se altere o seu curso.
- d) É permitido trocar de amortecedor desde que não se altere o seu curso.
- e) É permitido alterar o carburador, mas mantendo sempre o original.
- f) É permitido alterar a culassa (forma da câmara de combustão), e rebaixá-la, mas não é permitido alterar para uma culassa com câmaras postças.
- g) É permitido alterar o tipo de guiador (segundo o Regulamento de MX) e a altura do mesmo através de calços.
- h) É permitido mudar de punhos e manetes por outros de outras marcas.
- i) É permitido alterar a altura do banco através de espumas com alturas diferentes do original ou cortar o mesmo.
- j) É permitido mudar de rodas por outras com as mesmas dimensões.
- l) É permitido mudar os pneus originais por outros de outras marcas.
- m) É permitido alterar os plásticos por outros de marcas e formatos diferentes.
- n) É permitido alterar o sistema de travagem através de pastilhas diferentes e tubos de travão, mas não é permitido alterar a pinça e bomba de travões por elementos diferentes dos originais.



- o) É permitido alterar a relação de caixa através de cremalheiras e pinhão diferentes dos originais bem como a corrente de transmissão.
- p) Não é permitido alterar o sistema de ignição do motor.
- q) Não é permitido alterar as mesas de direcção nem substituir por outras de marcas diferentes.
- r) Não é permitido o uso de titânio nos parafusos e eixos das motos.

NOTA: Todas as alterações que não se insiram nas acima mencionadas, são interditas.

### 3.2 Iniciados

Motociclos da Categoria I, Grupo A1, , com o máximo de 6 velocidades, com cilindrada até 85cc-2T e 150cc – 4T

### 3.3 Tipo de Motociclos

Os motociclos poderão ser de construção artesanal ou adaptados, mas sempre respeitando as normas de segurança exigidas no Regulamento Técnico da FIM como sejam:

- a) Guarda-lamas;
- b) Travões em óptimas condições de funcionalidade;
- c) Pneus adequados à prática do motocross;
- d) Silencioso ou abafador de ruído.
- e) Corta correntes

## 4. PISTAS (Percurso)

### 4.1 Especificações do percurso

O percurso de uma pista de Motocross Juvenil terá de possuir um perímetro mínimo de 400 metros e um máximo de 1000 metros para as Classes Infantis.

### 4.2 Largura

A largura mínima será de 5 metros.

4.3 As pistas deverão ser concebidas considerando sempre em primeiro lugar a segurança dos pilotos e só depois o aperfeiçoamento técnico e desportivo.

4.4 As pistas deverão sempre que possível estar implantadas em terreno plano, ser suficientemente sinuosas e possuir rectas pequenas, sem saltos considerados perigosos para ambas as classes e os obstáculos deverão ser naturais e fáceis de transpor.

4.5 É obrigatório um sistema de rega que permita regar antes das provas, de modo a que a visibilidade e a segurança sejam asseguradas.

## 5. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

**NOTA: As Verificações Técnicas e documentais deverão ser efectuadas dentro dos horários estabelecidos em Regulamento Particular. No caso de o Piloto chegar após o encerramento previsto no referido horário, poderá participar na prova se o período de tempo de atraso não exceder os 15 minutos, através do pagamento de uma MULTA de 7,50 EUROS, que reverterá para a organização do evento. Depois de ultrapassado o referido período de 15 minutos, já não poderá tomar parte no evento.**

### 5.1 Verificação Documental

A verificação de documentos é obrigatória. As organizações devem certificar-se da identificação do piloto, através da validade da sua Licença Desportiva Nacional, bem como do original do seu B.I. ou Cédula Pessoal.

### 5.2 Verificação Técnica



As verificações técnicas deverão incidir sobre o motociclo, como indica o ponto 3.3 deste Regulamento, e sobre o equipamento dos pilotos.

**No que diz respeito ao Campeonato Regional Open de Infantis, os mesmos poderão apresentar 2 motociclos às V.T. no decorrer da época de 2010.**

### **5.3 Verificação Final**

Os 3 (três) primeiros motociclos classificados de cada manga devem no final da última manga dirigir-se para o Parque Fechado, sob pena de desclassificação caso não o façam.

**5.4** Os motociclos deverão permanecer no Parque Fechado durante os trinta minutos seguintes. Os 30 minutos começam 5 minutos após a chegada do vencedor.

## **6. HORÁRIOS**

Os horários serão os indicados no Regulamento particular da Prova.

## **7. TREINOS**

### **7.1 Treinos Livres**

Os pilotos deverão sair para a pista, para os treinos ou competições, devidamente equipados.

O tempo de treinos para as classes Infantis não poderá ser inferior a 10 minutos e de **15** minutos para a Classe de Iniciados.

NOTA: Uma vez que não há lugar a treinos cronometrados nas Classes de Infantis, estes deverão ter sempre que possível 2 Treinos Livres.

### **7.2 Treinos Oficiais/ Cronometrados**

Os Treinos Oficiais/ Cronometrados são obrigatórios e o tempo mínimo previsto pela organização é de **15** minutos sómente para a Classe Iniciados.

Nas Classes de Infantis, a entrada nas grelhas de partida para a primeira prova dos Campeonatos será feita pela ordem das classificações dos **C.M. 2009** e as seguintes pelas classificações dos respectivos Campeonatos.

Nota: Os restantes Pilotos que não se encontrarem classificados, entrarão na grelha de partida por sorteio.

**7.2.1** A entrada para a formação da grelha de partida no caso de haver só um grupo, será de acordo com a classificação dos menores tempos obtidos, por volta e por cada piloto.

**7.4. – Quando o número de Pilotos nas Classes Infantis fôr inferior a 3, a prova não contará para o respectivo Campeonato e os mesmos participarão na outra Classe caso haja lugar à mesma, e as classificações que obtiverem serão as constantes do respectivo Campeonato, ou seja, da Classe em que participarem.**

## **8. TEMPO DAS COMPETIÇÕES**

### **8.1 Classe Infantil**

As provas da classe Infantil serão disputadas em **2 (duas)** mangas de **10** minutos mais 2 voltas.

### **8.2 Classe Iniciados**

As provas da classe de Iniciados serão disputadas em **2 (duas)** mangas de **15** minutos mais 2 voltas.

**8.3** Um intervalo de 90 minutos é obrigatório entre o fim dos treinos oficiais e o início da primeira manga, e de 30 minutos entre cada manga.

**8.4** - Para que um piloto se classifique é necessário percorrer 50% do número de voltas do primeiro classificado, sendo obrigatório cortar a meta após a passagem do 1.º classificado.

## **9. ZONA DE PARTIDA**

A zona de partida deverá ter no mínimo 20 metros de largura.

A linha direita até à primeira curva deverá ser no mínimo de 50 metros.

**Grelha de Partida:** A utilização de uma grelha de partida é aconselhável para a classe de Iniciados.



Quando não existir grelha, a partida deverá ser dada pelo abaixamento rápido de uma bandeira, **desde que a moto seja conduzida pelo piloto**. Todos os pilotos que se seguem param logo que passem a linha de chegada. Não será classificado o corredor que:

- a) – Não passe a linha de chegada nos 5 minutos seguintes à chegada do vencedor.
- b) – Não complete  $\frac{3}{4}$  do total de voltas do vencedor. Se os  $\frac{3}{4}$  não correspondem a um número inteiro, o resultado será aumentado para o número seguinte.

Em caso de ex-aequo a melhor posição será considerada. Se o ex-aequo subsiste, a última manga derermina o resultado.

Pré-Grelha ou Zona de Espera: Os pilotos são obrigados a colocar as suas máquinas na zona de espera até dez minutos antes da partida de cada manga.

Ajudas na partida: Só é permitida a ajuda aos pilotos da classe Infantil, e esta só poderá ser prestada para manter o equilíbrio do piloto durante o arranque.

- A ajuda aos pilotos na classe de Iniciados é interdita.

## 10. AJUDA EXTERIOR

**A ajuda exterior é permitida apenas para os pilotos das classe Infantis**, desde que seja para:

- Levantar um piloto caído e colocá-lo em marcha;
- Na passagem de uma zona difícil (lama, subida ou descida);
- Os pais ou assistentes dos pilotos ao prestarem ajuda deverão ter em conta não prejudicarem outros pilotos.

## 11. SINAIS OFICIAIS

Deverão os pilotos ser instruídos pelos pais (encarregados de educação) acerca do significado das bandeiras e de outras normas respeitantes à segurança nas pistas (ultrapassagens a pilotos mais lentos, etc.).

Significado das bandeiras:

Bandeira amarela fixa: Perigo, existe um concorrente caído. Conduzir lentamente.

Bandeira amarela agitada: Perigo imediato, preparar para parar, se necessário. Proibido ultrapassar.

BANDEIRA BRANCA COM CRUZ VERMELHA – **Proibido saltar obstáculos e ultrapassar.**

Bandeira azul agitada: Atenção, deve ceder passagem a um concorrente que lhe vai dar uma volta de avanço.

Bandeira vermelha: Paragem obrigatória para todos os pilotos.

Bandeira preta fixa c/ n.º do piloto: Paragem para o piloto em questão.

Bandeira de xadrez Preta e Branca: Fim de prova.

## 12. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E DORSAIS

Deverão seguir o estabelecido nos pontos 4 e 5 do Regulamento Geral de Motocross.

As cores para as placas são as seguintes:

**INFANTIS** - Fundo vermelho com número branco

**INICIADOS** - Fundo branco com o número vermelho

Os pilotos Campeões Nacionais poderão usar as placas com o fundo verde e vermelho e o número um (1) em amarelo.

## 13. SEGUROS

As organizações obrigam-se a segurar os pilotos através de um Seguro de Responsabilidade Civil no valor de 4.788.400,00 €, sendo este seguro da responsabilidade das mesmas.

## 14. NÚMERO DE PROVAS

O número de provas previstas para os **Campeonato da Madeira OPEN de Infantis** e de **Open de Iniciados** é de um mínimo de 3 e de um máximo de 5. Se por motivos de força maior, não for possível realizar uma ou mais das provas programadas, considerar-se-á que houve Campeonato, desde que tenham sido realizadas metade e mais uma.



## **15. PONTUAÇÃO**

Este ponto rege-se pelo ponto 28 do anexo 02 e ponto 9 do Anexo 03 dos Regulamentos Geral de Motocross e Supercross.

## **16. PRÉMIOS**

**16.1** É obrigatória a presença dos pilotos para receberem os prémios a que têm direito, salvo motivo justificado aceite pela organização, ou de ordem médica.

### **16.2 Troféus**

Por prova e por classe as organizações obrigam-se a oferecer troféus ao primeiro e segundo classificado, e medalhas aos restantes classificados.

**16.2.1** Os pilotos classificados nos três primeiros lugares da corrida, terão de, logo após o final da última manga, subir ao pódio, afim de receberem os Troféus a que têm direito. Se não o fizerem, perdem o direito aos mesmos.

### **16.4 Prémios finais de Campeonato**

No final do Campeonato a **FMP** atribuirá os seguintes prémios por classe:

- 1.º Clas. – Título de Campeão OPEN, Troféu e Certificado.

**Para que uma prova pontue para o Campeonato REGIONAL OPEN de INFANTIS é obrigatória a participação mínima de 3 pilotos, e no Campeonato Nacional Open de Iniciados, 5 Pilotos.**

## **17. RECLAMAÇÕES**

Aplica-se o estabelecimento do Art.º 11 de Regulamento de Motocross, mas atendendo à idade dos pilotos será sempre considerado o seguinte:

– A responsabilidade é dos pais (encarregado de educação).

– Deverá usar-se sempre, em primeiro lugar, a via do diálogo entre o Delegado da AMM, o Director da Corrida e os pais dos pilotos, para solução de qualquer reclamação ou apelo.

## **18. CASOS OMISSOS**

– No que este regulamento for omissivo, rege o Regulamento do Campeonato OPEN de Motocross e os Regulamentos e Código Desportivo da FIM.

– Quando houver dúvidas quanto à interpretação dos Regulamentos e houver necessidade de uma solução imediata, prevalece a versão do Delegado da **AMM**.



## **ANEXO 02**

### **Regulamento de Minimoto – 2010**

#### **1. Pilotos Admitidos**

Podem participar neste troféu, todos os pilotos portadores de Licença Desportiva FMP, conforme ponto 02 do Regulamento Geral de Motocross.

#### **2. Motos Admitidas**

As motos deverão ter os travões em bom estado, as manetas não podem estar cortadas ou partidas bem como os respectivos punhos.

É obrigatório o uso de esponja ou protecção similar no guiador e corta corrente.

O pinhão de ataque deverá estar protegido por uma protecção.

**São admitidas apenas motos com motores HORIZONTAIS e a 4T**

*CILINDARADA* – A cilindrada máxima admitida é de 150cc

*DIMENSÕES DAS RODAS* - Roda traseira-jante 12” máximo. Roda dianteira – jante 14” máximo.

*EMBRAIAGEM* – Pode ser automática ou manual (com caixa de velocidades).

#### **3. EQUIPAMENTO DOS PILOTOS**

Os pilotos devem estar equipados com capacete integral, óculos de protecção, botas de motocross, calças e joalheiras.

#### **4. PLACAS DOS NÚMEROS DE CORRIDA**

Deverão ser com fundo preto e números brancos.

#### **5. DORSAIS.**

Deverão ter as medidas conforme ponto 5 do Anexo 03 do Regulamento MX/SX/2010.

#### **6. PONTUAÇÃO**

Conforme ponto 09 do Anexo 03 do Regulamento de Motocross.

#### **7. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão dar entrada na sede da Associação de Motociclismo da Madeira 8 dias antes da prova, sob pena de não poderem participar.

#### **8. FORMATO DAS CORRIDAS**

Serão feitas conjuntamente com os Infantis.

#### **9. PRÉMIOS**

Será atribuído um troféu ao primeiro classificado e medalhas para os restantes pilotos.

#### **10. CASOS OMISSOS**

Conforme ponto 32 do Regulamento de MX/SX de 2010.



## **ANEXO 03**

### **Normas Gerais Motocross – Supercross**

01. MOTOCICLOS, CATEGORIAS E CLASSES
  - 01.1 Motociclos
  - 01.2 Categorias e Grupos
  - 01.3 Classes
02. PARTICIPANTES
  - 02.1 Idades dos Pilotos
03. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO
04. NÚMEROS DE CORRIDA
05. DORSAIS
06. SINAIS OFICIAIS
07. RECLAMAÇÕES
08. APELOS
09. PENALIDADES
10. SEGURO
11. RESPONSABILIDADE POR DANOS MATERIAIS
12. CARGOS OFICIAIS
13. REPRESENTANTE DOS PILOTOS
14. CRONOMETRAGEM
15. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS
16. PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES OFICIAIS
17. SERVIÇO DE PRIMEIROS SOCORROS
18. PUBLICIDADE
19. TAXAS
20. ANULAÇÃO DE PROVAS
21. ALTERAÇÃO DE DATAS
22. HORÁRIOS
23. REGULAMENTO PARTICULAR
24. AJUDA EXTERIOR
25. PARAGEM DE UMA CORRIDA
26. PRÉMIOS FINAIS DE CAMPEONATO
27. CAMPEONATOS OPEN
28. CLUBES ORGANIZADORES DE PROVAS DE CAMPEONATO
29. TROFÉUS INSERIDOS NOS CAMPEONATOS OPEN DE MX/SX
30. ATRIBUIÇÃO DE DIPLOMAS DE CONSTRUTORES E CONCORRENTES
31. CASOS OMISSOS



## REGULAMENTO GERAL DE MOTOCROSS E SUPERCROSS

As presentes normas, por serem comuns, aplicam-se simultaneamente às modalidades de Motocross e Supercross, pelo que nos anexos seguintes serão discriminadas as normas particulares de cada modalidade.

### 1. MOTOCICLOS, CATEGORIAS E CLASSES

#### 1.1 Motociclos

As provas são abertas a motociclos, entendendo-se pelo termo motociclo todo o veículo - em princípio com menos de quatro rodas - propulsionado por um motor essencialmente destinado ao transporte de uma ou mais pessoas, em que uma delas é condutora do veículo. Todas as rodas devem estar em contacto com o solo, salvo momentaneamente e em circunstâncias excepcionais.

#### 1.2 Categorias e Grupos

Os motociclos estão divididos nas seguintes categorias:

Categoria I

Motociclos propulsionados por acção de uma ou mais rodas em contacto com o solo.

Categoria II

Veículos especiais propulsionados por acção de uma ou mais rodas em contacto com o solo, mas que não substituam as condições da Categoria I.

Grupo A1 - Motociclos solos

Veículos com duas rodas que não deixem mais do que um traço no solo.

Um traço é definido pela linha média de cada roda do veículo no sentido de marcha à frente.

#### 1.3 Classes

Estes grupos estão ainda separados, de acordo com a cilindrada do motor. As manifestações de Motocross/Supercross são abertas a uma ou mais classes de motociclos, que são as seguintes:

- a) Motociclos da Categoria I, Grupo A1, Classe de 80cc - de 50cc a 85cc 2T e de 85cc até 150cc 4T.
- b) Motociclos da Categoria I, Grupo A1, Classe de 125cc - de 100cc a 144cc 2T e 175 a 250cc 4T. (MX2)
- c) Motociclos da Categoria I, Grupo A1, Classe de 250cc - de 175cc a 250cc 2T e 290cc a 450cc 4T (MX1)
- d) Motociclos da Categoria I, Grupo A1, Classe de 500cc - de 290cc a 500cc a 2T ou de 450cc a 650cc 4T.(MX1)

As classes deverão estar indicadas nos Regulamentos Particulares.

### 2. PARTICIPANTES

Todos os pilotos detentores de uma Licença Desportiva emitida pela **F.M.P.** ou por outra Federação reconhecida pela F.I.M. são autorizados a participar nas manifestações desta entidade federativa.

São participantes numa manifestação:

- O condutor ou piloto, que é a pessoa que conduz o motociclo, titular de uma licença emitida pela **FMP**.
- O concorrente, que é a pessoa física ou moral que inscreve o piloto e o motociclo, titular de uma licença emitida pela **FMP**.
- Os pilotos serão responsáveis pelas suas assistências e pelo comportamento das pessoas que as integram. (No caso das Classes Infantis e Iniciados serão os Pais intrinsecamente os responsáveis). As atitudes anti-desportivas ou de falta de respeito à ordem vigente durante uma prova das pessoas que integram uma assistência poderão vir a ser reflectidas



- em sanções a aplicar ao piloto. Estas sanções poderão ser do tipo exclusão da prova (decididas pelo Júri da Prova), quer passíveis de processo disciplinar no âmbito do Código de Disciplina da **FMP**.

### 2.1 Idades dos Pilotos

As idades dos pilotos serão apuradas apenas pelo ano de nascimento, não tendo qualquer importância o dia ou mês em que nasceu.

As idades mínimas e máximas (em anos) para que a **FMP** emita Licenças Desportivas são as seguintes por classes:

	Min.	Máx.
Infantis	6	11
Iniciados	10	15
MX2	14	55
<b>MX2 JÚNIOR</b>	<b>14</b>	<b>19</b>
MX1	15	55
Supercross	15	55

**2.2** Não é permitida a participação em provas de classes diferentes, no mesmo dia.

**2.3 PASSES** – Serão atribuídos “passes” aos participantes pelas respectivas organizações/Clubes para os seguintes elementos:

3 (três) passes para: Piloto, Mecânico e Assistente. (Classes MX2/JÚNIOR/MX ELITE – SX2/SX1).

4 (quatro) passes para: Piloto, Mecânico e 2 Assistentes. (Classes Infantis e Iniciados).

3 (três) passes para: Equipa credenciada com Licença de Concorrente/FNM, sendo 1 para o Team Manager e 2 para convidados da respectiva Equipa/Concorrente.

**NOTA:** Este “passes” poderão ser do tipo pulseira ou credencial onde deverá constar sempre o número do piloto e classe a que pertence, possibilitando assim a sua rápida identificação.

Todos os Pilotos ou Equipas que queiram obter mais passes, poderão fazê-lo nos Secretariados das Organizações/Clubes, contra o valor do custo do bilhete de ingresso no evento.

## 3. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

### 3.1 Prazo de inscrição

**3.1.1** Os pilotos obrigam-se a enviar para a sede da **Associação de Motociclismo da Madeira** a sua inscrição **até 6 dias antes da realização das provas agendadas** para o Campeonato da Madeira.

Nota: O envio da sua inscrição poderá ser feita por FAX ou carta onde contará a data do carimbo do correio.

**3.1.2** Todos os pilotos que se inscrevam após o 8º dia antes da prova, serão penalizados em 50% da totalidade do prémio de classificação que viriam a ter direito.

Nota: O Formulário de inscrição será fornecido pela Secretaria da AMM aquando do envio do pedido da emissão de **Licença Desportiva para a época de 2010.**

### 3.1.3 Penalizações

**No caso de um ou mais pilotos faltarem às provas para as quais se inscreveram, deverão justificar a sua ausência por carta ou fax para a Secretaria da Associação até 48 horas antes da data da prova, salvaguardando-se casos excepcionais e devidamente justificados no dia seguinte à prova, sob pena de na prova ou provas seguintes terem que pagar ao Delegado à prova a importância de EUR: 15,00, que reverterá para a organização lesada.**



### 3.1.4 Multa

No caso de um ou mais Pilotos não fazerem a sua inscrição nos moldes anteriores até 72 HORAS ANTES para a sede da AMM, ficam sujeitos a uma multa de EUR: 15,00, que deverá ser paga no acto das verificações documentais da prova onde vai participar, ficando contudo, sujeitos ao estipulado no ponto 3.1.2.

**3.1.5** O valor da inscrição é de **30,00 euros, excepto os Infantis e Minimoto** que pagarão **15,00 euros**, e só será inteiramente reembolsado se:

- a inscrição for recusada
- a prova não se realizar

**3.1.6** O piloto que **a seis dias da prova, for encontrado a treinar, será penalizado com a exclusão na prova.**

## 4. NÚMEROS DE CORRIDA

Para os Campeonatos OPEN os pilotos usarão um número de corrida de permanente durante todos os Campeonatos. Este número será idêntico à classificação obtida no RANKING pelo piloto no ano precedente.

A AMM decidirá dos números a atribuir aos pilotos que não figurem na classificação do RANKING do ano precedente.

Os números deverão estar afixados na moto em número de três (dois laterais e um frontal).

**As dimensões são as seguintes:**

- Chapas laterais e frontal de 28,5x23,5cm, com as seguintes cores:
- **PARA MOTOCROSS E SUPERCROSS**
- MX2 (ELITE E JÚNIOR) : fundo preto - número branco
- MX1 (ELITE) : fundo branco – número preto
- Os pilotos, Campeões OPEN, poderão usar as placas com o fundo verde e vermelho, com o numero em amarelo.
- Aos pilotos classificados em primeiro lugar após a 1ª prova e seguintes dos respectivos Campeonatos MX ou SX, poderão utilizar nas placas das suas motos as côres com fundo vermelho e número branco.
- Os números deverão ter as seguintes dimensões mínimas, (placa frontal).  
Altura: 140 mm  
Largura: 70 mm  
Largura do traço: 25 mm  
Espaço entre cada número: 15 mm  
O sistema de números a utilizar será o inglês (ver diagrama A).
- Nas placas laterais e de acordo com o ponto 18 deste anexo, serão permitidas as seguintes dimensões mínimas para os números:  
Altura: 110mm  
Largura: 70mm  
Largura do traço: 25mm  
Espaço entre cada número: 15mm

## 5. DORSAIS

Os números de partida deverão estar afixados nas costas do piloto (gravados ou sob a forma de dorsal) e deverão estar em conformidade com o seguinte:

- Números pretos com fundo branco OU números brancos com fundo preto.
- A superfície sobre a qual os números deverão estar impressos é de 12 a 32 cm de LARGURA mínima por 16 a 18 cm de ALTURA mínima.
- Altura mínima do número: 16cm.
- Largura mínima do número: 9cm.



– Largura mínima do traço: 2,5cm.

## 6. SINAIS OFICIAIS

A sinalização oficial deverá ser indicada por meio de bandeiras, com as dimensões mínimas de 750x600 mm e nas seguintes cores:

Bandeira vermelha agitada: Paragem obrigatória para todos os pilotos.

Bandeira preta fixa com n.º do piloto: Paragem para o piloto em questão.

Bandeira amarela fixa: Perigo, conduzir lentamente

Bandeira amarela agitada: Perigo imediato, preparar para parar se necessário. Proibido ultrapassar.

Bandeira branca com cruz vermelha – Proibido saltar qualquer obstáculo e, ou ultrapassar.

Bandeira azul agitada: Atenção, deve ceder passagem a um concorrente que lhe vai dar uma volta de avanço.

Bandeira de xadrez preta e branca: Fim da prova.

A idade mínima para ocupar os postos de sinalização é de 16 anos.

## 7. RECLAMAÇÕES

Toda a pessoa ou grupo de pessoas reconhecidas pela **AMM**, corredores, concorrentes, construtores, oficiais, etc. que se considere lesado em virtude de uma decisão, tem o direito de reclamar dessa decisão.

Todas as reclamações devem ser apresentadas por escrito ao Director da Corrida, nos limites de tempo indicados nos Regulamentos Gerais e Particular e acompanhadas pela caução indicada no Regulamento Particular (100,00 E), cujo valor é reembolsável se a reclamação se tornar procedente.

## 8. APELOS

Se o reclamante não aceitar por justa a decisão do Júri da Prova da corrida, poderá apelar às instâncias da **AMM** no prazo de 8 dias. As condições e caução para aceitação deste apelo são definidas pela secretaria da **AMM**. A **AMM** deverá examinar esse apelo nos 15 dias seguintes.

## 9. PENALIDADES

As seguintes situações implicam a desclassificação dos pilotos na manga/corrida, **excepto o enunciado nas alíneas e) e g) em que a penalização será de 1 minuto sobre o tempo decorrido após ter ultrapassado a linha de chegada:**

a) Fazer obstrução premeditada ou tentar prejudicar outros pilotos.

b) Circular em sentido contrário ao indicado para o percurso, excepto quando a máquina de um piloto pára no ataque a uma subida - neste caso o piloto poderá inverter o sentido da marcha, utilizando unicamente a força da gravidade e de uma só vez, atendendo às instruções prévias dos fiscais de pista.

c) Não cobrir o percurso delineado, excepto quando por motivos alheios à sua vontade o piloto sai da pista e, ao voltar à mesma por outro lugar (que não o de saída), não ganhe tempo ao seu percurso normal - neste caso não haverá motivo para desclassificação.

d) É interdito o uso de intercomunicadores, quer em treinos quer em competição. A violação desta regra implica a desclassificação do infractor.

e) O motociclo do piloto deverá ter sempre colocado no decorrer da corrida/manga, o(s) silencioso(s) (ponteira(s) do escape), caso o(s) mesmo(s) por qualquer imprevisto venha(m) a sair do local ou a cair(em), o piloto deverá parar no local próprio para a assistência, logo que possível, e nunca deverá atravessar a linha de chegada sem esta(s) devidamente colocada(s).

Salvaguarda-se a situação de quando o piloto já ultrapassou na última volta da corrida a zona de assistência, e que, como é óbvio, não poderá voltar atrás pelo que não será **penalizado**.



- f) *O piloto que receber qualquer tipo de ajuda exterior fora da zona de assistência (por exemplo: ajuda a levantar a moto após queda, ajuda a colocar a moto em funcionamento, ajuda a reparar uma avria mecânica. Todos os pilotos à excepção dos das Classes Infantis A e B, deverão recusar toda e qualquer ajuda exterior so pena de sofrerem a referida penalidade.*
- g) Ultrapassar na amostragem da bandeira amarela agitada.
- h) Ultrapassar ou saltar qualquer obstáculo na amostragem da bandeira branca com a cruz vermelha.
- i) O piloto que não coloque a(s) sua(s) moto(s) em PARQUE FECHADO após o termo da prova, salvaguardando-se a hipótese e apenas que o mesmo não esteja presente por motivo de acidente ou assistência médica.

## 10. SEGURO

As organizações obrigam-se a segurar os pilotos através de um Seguro de Responsabilidade Civil no valor de 4.788.400,00 €, sendo este seguro da responsabilidade das mesmas.

## 11. RESPONSABILIDADE POR DANOS MATERIAIS

Nem a **AMM** nem os organizadores são responsáveis pelos danos sofridos nos motociclos, acessórios e equipamentos, causados por incêndio, acidente ou outros. Contudo, os organizadores são responsáveis pelos motociclos e demais veículos que estão sob seu controle dentro do Parque de Pilotos e do Parque Fechado. Por tal é aconselhável que se faça um seguro cobrindo o valor comercial dos referidos veículos, contra roubos e danos durante esse período.

## 12. CARGOS OFICIAIS

Os titulares de cargos oficiais terão que estar devidamente credenciados pela **AMM** para o desempenho das suas funções.

São oficiais de execução durante as competições:

- Delegado da **AMM**;
- Júri da Prova
- Director de Corrida e seus adjuntos;
- Comissário Técnico;
- Cronometristas;
- Secretário da Manifestação;
- Juiz de partida;
- Médicos;
- Comissários de Pista e Parque;
- Relações com a Imprensa;
- Todas as pessoas necessárias ao bom desenrolar da manifestação.

### 12.1 Delegado

O delegado é sempre nomeado pela **AMM** e compete-lhe:

- Supervisionar se a prova se disputa de acordo com os regulamentos em vigor.

### 12.2 Júri da prova

#### 12.2.1 Composição do Júri

- **O Júri é composto por três elementos. Presidente do Júri, Director de Prova e um vogal que deverá estar credenciado pela AMM como Director de Prova.**

#### 12.2.2 Competências do Júri

- Fazer cumprir os regulamentos particular da prova e da **AMM**.
- Analisar e decidir sobre qualquer reclamação apresentada ao Director de Prova
- O Júri será a autoridade máxima durante a manifestação, podendo fazer uso desta para anular uma corrida se o circuito não se encontrar em condições para a prática da modalidade ou seja considerado perigoso para os concorrentes.



### 12.2.3 Reuniões de Júri

O Júri deve reunir-se:

- 1º 15 minutos após o término das Verificações Técnicas.
- 2º 15 minutos após a 2ª manga da Classe MX1 ou MX2. E no Supercross logo após o término da Superfinal.
- 3º Sempre que necessário por motivo de alguma reclamação.

### 12.3 Director da Corrida

O Director da corrida é o responsável perante o Júri da Prova, pelo bom desenrolar da manifestação. Poderá ser ajudado nas suas funções pelos adjuntos e secretário da manifestação. As suas tarefas primordiais são as seguintes:

- Assegurar que o circuito (a pista ou o terreno) se encontra em boas condições, que todos os oficiais se encontram a desempenhar as suas funções, que os serviços de segurança, médicos e de controle estão prontos a intervir.
- Assegurar a identidade dos condutores, a numeração correcta dos motociclos e que nenhum piloto suspenso ou castigado participe na corrida.
- Nos casos urgentes de segurança ou em casos de força maior, retardar a partida da corrida, proceder à reparação das condições da pista, parar prematuramente, anular no todo ou em parte uma manifestação.
- Recusar a participação a um piloto ou motociclo, ou intimidá-lo a retirar-se da corrida se julgar necessário por razões de segurança.
- Fazer respeitar os Regulamentos e Códigos Desportivos Nacionais e Internacionais em vigor.

### 12.4 Comissário Técnico

Compete ao Comissário Técnico proceder às Verificações Técnicas dos motociclos e equipamento dos pilotos, e colaborar com o Director da Prova na supervisão do cumprimento do Regulamento por parte dos concorrentes. Também é da sua competência a fiscalização do Parque Fechado.

### 12.5 Secretário da manifestação

O Secretário da manifestação é o encarregado da redacção do Regulamento Particular, autorizações necessárias à realização da manifestação e de todos os serviços e materiais necessários à Prova. É também responsável por toda a correspondência oficial, e durante as manifestações faz a ligação entre o Director e os outros serviços da organização.

O Director da Corrida pode ser igualmente o Secretário da mesma.

### 12.6 Juiz de Partida e Chegada

O Director da corrida pode acumular estas funções ou confiá-las a outros oficiais designados para este efeito. Está autorizado a recorrer a vários processos mecânicos para dar a partida ou registar as chegadas, desde que sejam aprovados pela **AMM**.

### 12.7 Cronometristas

Os cronometristas deverão estar qualificados para desempenhar estas funções, utilizando aparelhos de cronometragem apropriados para o tipo de manifestação.

## 13. REPRESENTANTE DOS PILOTOS

Haverá lugar a um representante dos Pilotos nas provas do Campeonato OPEN. Este é eleito / sorteado entre os 10 primeiros classificados no Campeonato Nacional do ano anterior e tenha feito a sua verificação documental e técnica até às 18 horas do dia anterior à prova. (No SX, esta eleição / sorteio é feita uma hora antes do início das Verificações.)



O representante dos pilotos deverá:

- Fazer a vistoria à pista, acompanhado pelos elementos do júri, no dia anterior à prova.
- Participar nas reuniões do Júri sempre que queira ou para isso seja solicitado por estes.

#### 14. CRONOMETRAGEM

Os serviços de cronometragem deverão estar posicionados em frente da linha de controle, sempre numa posição elevada em relação ao solo.

#### 15. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

**NOTA: As Verificações Técnicas e documentais deverão ser efectuadas dentro dos horários estabelecidos em Regulamento Particular. No caso do Piloto chegar após o encerramento previsto no referido horário, poderá participar na prova se o período de tempo de atraso não exceder os 15 minutos, através do pagamento de uma MULTA de 25,00 EUROS que reverterá para a organização do evento. Depois de ultrapassado o referido período de 15 minutos, já não poderá tomar parte no evento.**

As verificações técnicas e documentais são sempre obrigatórias.

##### 15.1 Verificação documental

É obrigatória a presença do piloto, salvo justificação válida aceite pelo Delegado da AMM na Prova, sendo conferidas as Licenças Desportivas e o Bilhete de Identidade. A Licença Desportiva fica em poder da organização até ao final das competições.

##### 15.2 Verificação Técnica

O piloto ou mecânico deve-se apresentar com a moto, dentro do tempo estabelecido no Regulamento Particular. O Comissário Técnico deverá elaborar um relatório das verificações técnicas e apresentá-lo ao Director da Corrida.

**15.2.1** Se possível, deverá ser feito o teste de ruído, (limite de 98 db) pelo que se marcará a(s) ponteira(s) de escape aprovadas. Dependendo da cilindrada da moto, o teste será realizado nos seguintes níveis fixos de RPM's:

- Até 85cc	8.000 RPM
- De 86cc a 125cc	7.000 RPM
- De 126cc a 250cc	5.000 RPM
- De 251cc a 500cc	4.500 RPM
- Acima de 500cc	4.000 RPM

O teste de ruído será realizado com o sonómetro colocado a 50cm do silencioso num angulo de 45° medido a partir do centro da ponteira de escape e à altura da mesma.

Durante o teste de ruído, só o piloto ou mecânico se pode montar na moto na posição normal de condução e manusear o acelerador. Nenhum outro elemento da equipa do piloto e ou mecânico, pode interferir no teste de ruído.

O piloto ou mecânico deve manter o motor em funcionamento sem nenhuma mudança engrenada, aumentando progressivamente a rotação até atingir as rotações por minuto acima definidas. O ruído deve ser medido quando esse nível de RPM's é atingido.

Uma verificação final das motos antes da publicação dos resultados oficiais poderá ser exigida. Neste caso, serão sorteadas, no mínimo três motos para comparecer no teste de ruído. Nesta verificação será dada uma tolerância de 2db em relação ao limite obrigatório (98 db).

O teste de ruído não se deverá realizar em condições de chuva ou de grande humidade. Ainda assim, as motos consideradas excessivamente ruidosas devem ser individualmente testadas nessas condições.

Todas as leituras do sonómetro serão arredondadas, ou seja, 100,9 db = 100 db.



**15.2.2** O motociclo poderá ser pesado e respeitar os seguintes pesos mínimos:

- |                       |  |        |
|-----------------------|--|--------|
| - INICIADOS           | - de 50cc a 85cc 2T e de 75cc a 150cc 4T           | 65 kg  |
| - MX2 E <b>JÚNIOR</b> | - de 100cc a 144 cc 2T e de 175cc a 250cc 4T       | 88 kg  |
| - MX1                 | - de 175cc a 250cc 2T e de 290cc a 450cc 4T        | 98 kg  |
| - MX1                 | - de 290cc a 500cc 2T e de <b>450cc</b> a 650cc 4T | 102 kg |

A adição de lastros para aumentar o peso é proibida.

A moto não deverá ter mais de 1 litro de gasolina no depósito de combustível.

Seguidamente, uma inspecção geral ao motociclo deverá ser feita conforme o Regulamento Técnico da FIM, e o mesmo será selado ou marcado na parte frontal do quadro, bem como, apresentar o(s) capacete(s) que não poderá(ão) utilizar fechos rápidos, apenas argolas e será(ão) também verificada(s) a(s) camisola(s) de corrida ou colete(s) de protecção, que deverão estar em conformidade com o ponto 5 – (DORSAIS), do anexo 02 do RG.

É possível após o fecho das Verificações Técnicas e também já no decorrer das provas verificar peças extras, tais como: silencioso, manetes ou peças de equipamento do piloto, exceptuando o quadro do motociclo.

Cada piloto só poderá apresentar às Verificações Técnicas 2 motociclos mas da mesma cilindrada (classe), não se aplicando esta norma aos Campeonatos Regionais Séniores, em que mantém apenas a possibilidade de apresentar um motociclo às referidas V.T.

Nos 10 minutos antes de cada partida, na Pré-Grelha o verificador técnico efectuará um controlo geral dos selos ou marcas e equipamento.

O Comissário Técnico inspecionará os equipamentos dos participantes que constam de:

- Capacete de protecção de acordo com as normas regulamentares do diagrama D;
- Calças de cabedal, ou material sintético de resistência similar;
- Luvas de protecção adequadas;
- Botas de couro, ou material similar, que cubram a canela até pelo menos 2/3 da distância medida do tacão ao joelho;
- Camisola de manga comprida;
- Óculos inquebráveis.

### **15.3 Verificação Final**

As motos classificadas até ao 3.º lugar em cada manga da corrida e da final do Supercross deverão, logo que terminar a última manga, dirigir-se para o parque fechado e permanecer neste durante 30 minutos depois da chegada do vencedor da última manga. NOTA: No caso da(s) moto(s) não ser(em) colocadas no PARQUE FECHADO, o piloto será desclassificado, mesmo que já tenha havido a cerimónia do pódio com os pilotos.

Os 30 minutos começam 5 minutos após a chegada do primeiro classificado.

É da responsabilidade do Director da prova a autorização para o abandono do Parque Fechado.

## **16. PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES OFICIAIS**

Todas as decisões necessárias ao normal desenrolar da manifestação, assim como os resultados, deverão ser afixados o mais rápido possível e estar assinados pelos oficiais responsáveis. É aconselhável a existência de um placard no Parque de Concorrentes para afixação dos resultados e demais informações relativas à manifestação.



## **17. SERVIÇO DE PRIMEIROS SOCORROS**

Qualquer organização deve dispor de um serviço de primeiros socorros

No regulamento Particular deverá ser indicado:

1.º Número de socorristas, enfermeiros e o equipamento de socorrismo que deve permitir socorrer os participantes, pilotos e público em qualquer situação.

Um plano de evacuação dos feridos deve estar definido antes da prova, entre a direcção da corrida. Nenhuma corrida/eliminatória ou treinos poderá começar ou continuar sem a presença de, pelo menos, uma ambulância.

## **18. PUBLICIDADE**

Os pilotos poderão usar toda a publicidade segundo as normas vigentes pela Lei Portuguesa.

É permitida a afixação de publicidade nas placas frontais e laterais dos números de identificação das motos conforme diagrama D.

**NOTA: NAS PLACAS DOS NÚMEROS, DEVERÃO SER COLOCADOS LOGOS REFERENTES À PUBLICIDADE DA AMM, CASO HAJA LUGAR A TAL, EM ESPAÇO PRÓPRIO COM O LIMITE DE 5 CM X 5 CM.**

## **19. TAXAS**

A Taxa de Prova a aplicar para as provas de Campeonatos OPEN é de EUR: 250,00.

Para as provas de carácter extra-Campeonato o valor da Taxa a aplicar é de EUR: 500,00.

## **20. ANULAÇÃO DAS PROVAS**

As Taxas a aplicar por anulação de provas são as seguintes, quando não expressamente notificados:

- anulação com mais de 60 dias de antecedência sobre a data da prova: 500 €
- anulação com menos de 60 dias de antecedência sobre a data da prova: 1000 €

## **21. ALTERAÇÃO DAS DATAS**

Os clubes quando por justificadas razões poderão pedir à **AMM**, a alteração de datas das provas marcadas. A **AMM** não atribuirá nova data se esta colidir ou prejudicar outras manifestações ou Campeonatos já agendados.

## **22. HORÁRIOS**

Os horários serão os definidos no Regulamento Particular da Prova e aprovados pela **Associação de Motociclismo da Madeira**.

## **23. REGULAMENTO PARTICULAR**

As organizações deverão fornecer a todos os concorrentes inscritos o Regulamento Particular da prova, indicando todos os detalhes da manifestação. O R.P. é obrigatório e deverá seguir o modelo tipo elaborado pela **AMM**, devendo dar entrada na **AMM**, para aprovação, **até 30 dias antes da data da prova.**

Depois de aprovado, o R.P. não poderá ser alterado, a não ser em casos especiais e sempre com permissão do **Delegado da AMM**.

## **24. AJUDA EXTERIOR**

Toda a ajuda exterior dentro da pista é interdita, excepto se ela vem dos organizadores, afim de assegurar a segurança da corrida. A sanção pela violação desta regra é a desclassificação.

Uma zona paralela à pista deverá estar reservada para assistência e reparações. Só dentro desta zona previamente demarcada os mecânicos poderão efectuar as reparações durante as corridas. Todas as reparações deverão ser feitas com o motor parado. Os pilotos que entrem na zona de reparações deverão parar antes de seguirem novamente para a pista. O não cumprimento desta regra implica a desclassificação do piloto da manga em questão.



## 25. PARAGEM DE UMA CORRIDA

O Director tem o direito de, por sua própria iniciativa, parar prematuramente uma corrida/manga, anular parte ou toda a manifestação por razões urgentes de segurança ou motivos de força maior. Para o Motocross, conforme ponto 8 do Anexo 03, do Regulamento de Motocross.

Para o Supercross, conforme abaixo estipulado:

Se uma corrida é parada antes de completado 50% do seu tempo, é disputada. Se já ultrapassou os 50% a mesma é considerada válida, tendo em consideração para o resultado final a passagem pela meta na última volta antes da corrida ser interrompida.

## 26. EQUIPAS

**26.1** – Uma equipa deve, fazer parte de um Clube ou Team constituído, sendo obrigatório comunicar a sua constituição à Associação de Motociclismo da Madeira.

**26.2** – O nome base atribuído a uma qualquer equipa deve permanecer inalterável desde o início e até ao final do Campeonato. Uma equipa pode ser constituída no mínimo por dois pilotos, podendo o número ser aumentado a qualquer momento. Um piloto não poderá representar mais que uma equipa ou clube durante a mesma época.

## 27. PRÉMIOS

**27.1** – No final de cada prova serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada classe e medlhas aos restantes. Na geral ao primeiro classificado,. Na categoria de Senhoras e Minimotas ao primeiro classificado e medalhas para os restantes. Aos Inantis ao primeiro e Segundo classificado.e medalhas para os restantes. Às equipas ao primeiro classificado.

**27.2** – No final dos Campeonatos a **AMM** atribuirá os seguintes prémios por classe:

1.º Clas. - Título de Campeão OPEN, Troféu e Certificado No final do campeonato Regional será atribuído pela FMP, ao campeão e às Equipas um troféu e um diploma.

**27.3** – Os pilotos que não se apresentarem na cerimónia de entrega de prémios perdem o direito aos mesmos, ao longo do campeonato.

**27.4** – As organizações poderão, se assim o entenderem, atribuir troféus às restantes equipas, classes e categorias classificadas.

## 28. CAMPEONATOS OPEN

**28.1** O número de provas que compõem os respectivos Campeonatos são as seguintes:

- Campeonato da Madeira de Infantis: mínimo 5 provas.
- Campeonato de Iniciados: mínimo 5 provas.
- **Campeonatos MX ELITE e MX2, mínimo 5 provas.**
- **Campeonato MX2 Júnior: mínimo 5 provas**

**28.2** No caso de igualdade de pontuação no final de Campeonato, o desempate será feito através de quem tiver mais 1.º, mais 2.º, mais 3.º lugares e assim sucessivamente, até se desempatar.

**28.3** Se o empate ainda assim subsistir, contará o melhor resultado na última manga da última prova, e se ainda assim persistir, será o da antepenúltima, e assim sucessivamente até se encontrar o vencedor.

**28.4** Para que um Campeonato seja considerado válido, terá que haver sempre o mínimo de metade mais uma das provas inicialmente agendadas.

**28.5 Para atribuição da pontuação do respectivo Campeonato, contarão todos os resultados obtidos nas provas da Classe respectiva, retirando a pior resultado de uma manga para o MX, e no caso do SX contam todos os resultados.**



## **29. CLUBES ORGANIZADORES DE PROVAS DE CAMPEONATO OPEN**

Só podem organizar provas a contar para o Campeonato da Madeira, clubes que já tenham organizado, pelo menos, provas de carácter extra-Campeonato.

## **30. TROFÉUS INSERIDOS NOS CAMPEONATOS OPEN DE MX/SX**

Para que haja lugar a um TROFÉU paralelo aos CO no mesmo dia e local, o mesmo deverá ter autorização prévia da AMM.

## **31. ATRIBUIÇÃO DE DIPLOMAS DE CONSTRUTORES E CONCORRENTES**

Serão atribuídos no final da época desportiva Diplomas de Construtores e Diplomas de Equipa/Concorrentes, desde que estes últimos sejam possuidores de Licença de Concorrente – FMP.

## **32. CASOS OMISSOS**

No que este Regulamento for omissos regem os regulamentos dos Campeonatos OPEN e os Regulamentos e Código Desportivo da FMP e FIM.

Quando houver dúvidas quanto à interpretação dos Regulamentos e houver necessidade de uma solução imediata, prevalece a versão do Júri da Prova.



## ANEXO 04

### Regulamento De Motocross

#### 1. MOTOCROSS

##### 1.1 Definição de Motocross

Uma manifestação de Motocross é uma prova em circuito fechado de terra com obstáculos naturais.

##### 1.2 Motociclos, Categorias e Classes

As provas são abertas aos motociclos das Categorias I, Grupos A1 das seguintes Classes:

- 144 cc 2T; 250cc 4T- MX2/ JÚNIOR/ELITE

- 250 cc 2T; 650cc 4T- MX1/ELITE

**NOTA: O Campeonato ELITE albergará todas estas Categorias e Classes.**

**1.3 – No Campeonato MX2 Júnior apenas poderão participar pilotos com idade até aos 19 anos, ou que tenham menos de 2 anos de Licença Desportiva nesta Federação, ainda que tenham idade superior ao estipulado.**

**1.4 – Os Pilotos que forem Campeões nesta Classe, no ano seguinte não poderão participar, independentemente da idade que possuam.**

#### 2. PISTAS (Percurso)

##### 2.1 Especificações do Percurso

O percurso de uma Pista de Motocross não deverá ser inferior a 900 m nem superior a 3 km. A largura nunca deverá ser inferior a 4 metros nem superior a 7 metros.

O espaço vertical livre entre a pista e os obstáculos deverá ser sempre de 3 metros no mínimo.

O percurso deverá ser delineado de modo a que a média da manga não ultrapasse os 55 km/h.

##### 2.2 Segurança

Toda a pista, incluindo as zonas de partida e chegada, o Parque Fechado e o Parque de Concorrentes, deverá estar protegida por uma vedação sólida, de modo a conter o público.

A presença de cães de guarda é interdita nas zonas reservadas aos pilotos, mecânicos, jornalistas e oficiais da corrida.

Deverá existir uma zona neutra de segurança de 3 mts. entre os limites laterais da pista - afim de assegurar a protecção do público e pilotos - demarcada por estacas de madeira ou outro material flexível, que quebre facilmente sobre pressão. Estas estacas de delimitação da zona de segurança não deverão ultrapassar os 500 mm de altura, a partir do nível do solo, e deverão estar ligadas entre elas por uma fita plástica.

Fardos de palha ou outro material similar que absorva o impacto dos choques, deverão ser colocados para proteger todos os obstáculos perigosos como rochas, árvores, etc.

As pistas deverão estar isentas de grandes pedras, que possam pôr em perigo tanto os pilotos como o público.

As pistas deverão possuir um sistema de rega em funcionamento que permita regar antes das competições, de modo a que as condições de visibilidade e segurança sejam normais, tanto para os pilotos como para o público.

##### 2.3 Zona de Partida

A largura da pista na Zona de Partida deverá ser, no mínimo, de 20 metros.

O comprimento da recta de partida deverá ser entre 60 e 100 metros.



A linha de partida deverá permitir uma partida regular e em circunstâncias iguais para todos os participantes.

#### **2.4 Grelha de Partida**

A utilização de uma grelha de partida é obrigatória, devendo ter o mínimo de 20 metros de comprimento.

A grelha de partida é um dispositivo transversal de abaixamento rápido, e a mesma deverá ser individual, de construção sólida ou rígida, de modo a oferecer uma segurança completa.

O seu funcionamento poderá ser manual ou à distância.

A altura mínima da Grelha de Partida é de 500 mm, a largura máxima do betão a utilizar na fixação da grelha é de 600mm.

#### **2.5 Passagem da Linha de Controle**

Na tomada de tempos na passagem pela linha de controle é considerada sempre a roda dianteira do veículo.

#### **2.6 Cronometragem**

Os serviços de cronometragem deverão estar posicionados em frente da linha de controle, sempre numa posição elevada em relação ao solo, e possuírem pelo menos dois monitores na zona de assistência ou parque de concorrentes, de maneira a informar os concorrentes ou seus assistentes, dos tempos que vão efectuar por volta, durante a sessão de treinos cronometrados ou qualificações.

#### **2.7 Parque de Concorrentes**

O Parque de Concorrentes deverá ter acesso directo à Zona de Partida, possuindo uma área reservada à zona antes da Partida, um local para proceder às verificações técnicas e, se possível, instalações sanitárias e balneários.

O silêncio é obrigatório nos parques a partir das 23.00 horas e até às 07.00 horas.

#### **2.8 Parque Fechado**

É obrigatório a existência de um Parque Fechado e deverá estar localizado, sempre que possível, atrás da Grelha de Partida.

### **3. HORÁRIOS**

Os horários são os indicados no ANEXO 12 ou no Regulamento Particular da Prova.

### **4. TREINOS**

Os Treinos são proibidos na hora que antecede a partida, a menos que o Director da Corrida justifique as razões de tal procedimento.

As partidas colectivas nos Treinos Livres, de Qualificação e Oficiais, são proibidas.

#### **4.1 Treinos Livres**

O Regulamento Particular deve prever pelo menos 30 minutos para os Treinos Livres, deverá haver pelo menos duas sessões.

**4.2 OS TREINOS DE ARRANQUE** serão efectuados após o término dos Treinos cronometrados e não antes.

### **5. TEMPO DAS COMPETIÇÕES**

a) A competição disputa-se em duas mangas de 20 minutos mais 2 voltas.



b) As duas voltas serão contadas quando da primeira passagem pela linha de chegada do piloto que se encontre em primeiro lugar, quando completado o tempo indicado.

c) As Organizações são obrigadas a indicar por meio de relógio ou painéis o tempo ou o número de voltas que faltam para o final da corrida (manga).

**D )Um intervalo mínimo de 60 minutos é obrigatório entre cada corrida (manga). Exceptuando-se o caso de repescagem para o campeonato de ELITE em que o intervalo poderá variar entre os 20 e 30 minutos.**

Os 60 minutos começam 5 minutos após o primeiro classificado ter passado a linha de chegada.

## **6. PROCESSO DA PARTIDA**

As partidas serão colectivas e com os motores em marcha.

a) Todas as motos deverão estar dentro da Zona de Espera (Pré-Grelha) 10 minutos antes da partida. O não cumprimento desta regra implica a sua não participação na corrida (manga) respectiva.

b) Logo após o fecho da Pré-Grelha – isto é, 10 minutos antes da partida – os pilotos sairão, um a um, para a pista para realização de uma volta de reconhecimento (facultativa), após a qual voltarão a assumir os seus lugares na Pré-Grelha e, de seguida, alinhar na grelha de partida.

NOTA: Este procedimento apenas se aplica às Classes de Iniciados, MX1 e MX2 .

(A volta de reconhecimento não é obrigatória, implicando contudo, se um piloto avaria a sua moto no referido reconhecimento, não poderá tomar parte na respectiva manga, se em tempo, não estiver presente na grelha de partida para a respectiva corrida, (manga).

c) A posição dos pilotos na grelha para as mangas, é determinada em função dos Treinos Cronometrados.

d) O Juíz da Partida mostrará uma bandeira verde, no momento em que todos os pilotos estão na sua ordem sobre a linha de partida.

e) Seguidamente será mostrado o placard indicando que faltam 15 segundos. Ao fim dos 15 segundos será mostrado o placard com os 5 segundos e a grelha de partida será baixada entre os 5 e os 10 segundos seguintes, depois que o painel de 5 segundos é mostrado.

c) Desde que o primeiro piloto entra na Grelha de Partida, só os pilotos e oficiais (organizadores) são admitidos a permanecer na Grelha de Partida.

d) No caso de haver lugar a dois grupos (A e B) de Treinos de Qualificação, o 1º piloto a entrar para a grelha de partida será o que obteve melhor tempo da Classe, o 2º, será o 1º do outro grupo e assim sucessivamente, independentemente dos tempos obtidos por cada piloto nos seus Treinos de Qualificação.

NOTA: No caso de haver lugar à entrada dos reservas, o 1º reserva será o que obteve o melhor tempo nas qualificações, independentemente do grupo a que pertence.

## **7. FALSA PARTIDA**

Será assinalada pelo Juíz de Partida com a exibição de uma bandeira vermelha, e a corrida deverá parar imediatamente. Os pilotos devem retomar de imediato as suas posições na grelha, afim de ser dada nova partida.

## **8. PARAGEM DE UMA CORRIDA**

**8.1** O Director de corrida tem o direito de, por sua própria iniciativa, parar prematuramente uma corrida/manga, anular parte ou toda a manifestação por razões urgentes de segurança, ou outras de força maior.



**8.2** Se uma corrida é parada durante a primeira volta e por motivo de irregularidades na partida, todos os concorrentes devem dirigir-se de imediato para a pré-grelha, para que nova partida seja dada de imediato.

**8.3** Se a corrida é interrompida até à segunda volta a 150/ 200 metros da linha de chegada, os concorrentes podem dirigir-se para o parque de pilotos, que nova partida será dada 30 minutos depois da partida inicial.

**8.4** Se uma corrida é parada depois do previsto no ponto anterior, mas antes de se completar 50% do tempo previsto para a corrida, será considerada nula e não recomeçará.

**8.5** Se uma corrida tiver de ser interrompida depois de se ter cumprido mais de 50% do tempo previsto para a mesma, será considerado para efeitos de classificação a última volta antes da paragem da corrida.

## 9. RESULTADOS

O vencedor de uma corrida é o piloto que passa em primeiro lugar a linha de chegada. Considera-se a tomada de tempos para o efeito sempre que, a parte mais avançada da moto cruze a linha de meta ou quando houver lugar a cronometragem por “transponders”, valerá o “sinal” emitido pelos mesmos e desde que a moto seja conduzida pelo piloto.

Todos os pilotos que se seguem param logo que passem a linha de chegada. Não será classificado o corredor que:

- Não passe a linha de chegada nos 5 minutos seguintes à chegada do vencedor;
- Não complete 3/4 do total de voltas do vencedor. Se os 3/4 não correspondem a um número inteiro, o resultado será aumentado para o número seguinte.

Numa manifestação que se desenrole em várias mangas, o vencedor da mesma é o piloto que obtenha maior número de pontos, independentemente do número de mangas que tenha terminado. Em caso de ex-aequo a melhor posição será considerada. Se o ex-aequo subsiste, a última manga determina o resultado.

O número mínimo de participantes para que uma prova seja pontuável para o Campeonato da Madeira, é de 4 pilotos.

- Os pontos a atribuir por manga (corrida) serão os seguintes:

1º	25 pontos	6º	15 pontos	11º	10 pontos	16º	5 pontos
2º	22 pontos	7º	14 pontos	12º	9 pontos	17º	4 pontos
3º	20 pontos	8º	13 pontos	13º	8 pontos	18º	3 pontos
4º	18 pontos	9º	12 pontos	14º	7 pontos	19º	2 pontos
5º	16 pontos	10º	11 pontos	15º	6 ponto	20º	1 ponto

- Direito a pontuação:**

**Além dos pilotos com nacionalidade portuguesa, também os pilotos de nacionalidade não portuguesa poderão participar nas provas do Campeonato da Madeira, com direito a classificação e prémios. Ficam, no entanto, excluídos os pilotos estrangeiros que participem em provas do Campeonato Nacional de Motocross e que habitualmente se classificam nos dez primeiros nestas corridas**

- O número máximo de participantes admitidos para uma prova que seja pontuável para os Campeonatos OPEN de MX2 e ELITE é de 40 pilotos mais 2 reservas, e o número mínimo é de 4 pilotos.**



## 10. PRÉMIOS

- a) Para que os pilotos tenham direito ao prémio de classificação, deverão perfazer pelo menos 75% do percurso do vencedor de uma das mangas e desde que cortem a meta até 5 minutos após o mesmo.
- c) **Os organizadores deverão atribuir pelo menos 1 Troféu aos três primeiros classificados das corridas MX2, MX2 JÚNIOR e MX ELITE. E ainda 1 Troféu à Equipa ou Piloto vencedor de cada Classe.**
- d) A entrega dos Troféus deverá ser feita logo após o final da respectiva manga e após a publicação dos resultados  finais, excepto se houver lugar a reclamações.
- e) É obrigatória a presença do piloto para receber os prémios a que tem direito, salvo motivo justificado aceite pela organização ou de ordem médica.

## 11. RECLAMAÇÕES

Toda a pessoa ou grupo de pessoas reconhecidas pela **AMM**, (corredores, concorrentes, construtor, oficiais, etc.) que se encontre lesado por uma decisão, tem o direito de reclamar dessa decisão.

Todas as reclamações devem ser apresentadas por escrito ao Director de Prova e acompanhadas pela caução indicada no Regulamento Particular (100,00 Euros), cujo valor será reembolsável se esta se tornar procedente.

Não serão aceites reclamações sobre os tempos fornecidos pelos cronometristas. Uma reclamação verbal deve ser confirmada por escrito nos 15 minutos seguintes. Qualquer reclamação sobre a manga anterior deve ser entregue antes dos concorrentes entrarem na Pré-Grelha. Se a reclamação é sobre a última manga deve dar entrada nos 30 minutos seguintes à publicação dos resultados.

## 12. POSSIBILIDADE DE UTILIZAR DOIS MOTOCICLOS NAS CORRIDAS

Os pilotos poderão utilizar dois motociclos nas mangas que compõem a prova, mas nunca poderão utilizar os dois motociclos na mesma manga.

Se o piloto já estiver no Pré-Parque (Pré-Grelha), na Grelha de Partida ou já no decorrer de uma manga e deslocar-se ao parque de concorrentes, já não poderá retornar à pista nessa manga, sob pena de desclassificação.

**12.1** A 2ª moto apresentada por um piloto às Verificações Técnicas, poderá ser utilizada por um ou mais pilotos que possuam apenas uma moto, desde que autorizados para o efeito pelo possuidor da mesma e em conjunto, informem o Comissário Técnico aquando das referidas Verificações Técnicas.

## 13. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, compete à Comissão Arbitral da Federação de Motociclismo de Portugal, formada pelos elementos designados pelos clubes organizadores tomar as considerações necessárias, em conformidade com os preceitos do Código Desportivo Internacional e os seus Regulamentos.

Este regulamento foi analisado e discutido na reunião de 27 de Janeiro de 2010 e aprovado pelos clubes presentes. O presente regulamento será assinado pela Direcção da Associação de Motociclismo da Madeira, pela Comissão de Motocross, pelos Clubes presentes, e vigorará a partir desta data.

Funchal 27 de Janeiro de 2010